



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ-PI
Gabinete do Prefeito
 CNPJ. 01.612.559/0001-35
 Av. Bonifácio Severo Coelho, nº 443, Bairro Centro,
 CEP: 64748-000 - Acauá - PI

Art. 7º. O mandato dos membros do conselho do FUNDEB será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

Art. 8º. Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

Art. 9º. O Município disponibilizará em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do conselho de que trata esta Lei, incluídos:

I - nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;

II - correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;

III - atas de reuniões;

IV - relatórios e pareceres;

V - outros documentos produzidos pelo conselho.

Art. 10º. O conselho reunir-se-á, no mínimo, trimestralmente ou por convocação de seu presidente.

Art. 11º. O conselho será instituído no prazo de 90 (noventa) dias, contado da vigência do Fundo.

§ 1º Até que seja instituído o novo conselho, no prazo referido no caput deste artigo, caberá ao conselho existente na data de publicação desta Lei exercer as funções de acompanhamento e de controle previstas na legislação.

§ 2º O primeiro mandato dos conselheiros extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022.

Art. 12º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Acauá - PI, em 24 de Março de 2021.


Paulo Sérgio de Sousa
 Prefeito Municipal

Id:10EF112B99AD56AC



Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
 Praça José Martins, 41 Vermelha
 CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
 Email: pmeveloso@gmail.com



DECRETO Nº 032401/2021

"Estabelece medidas preventivas direcionadas ao controle da disseminação do vírus Covid-19, no período de Semana Santa no município de Elesbão Veloso- PI".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal - STF reconheceu a competência concorrente da União, Estados, DF e Municípios para adotar medidas de polícia sanitária, como isolamento social, quarentena e restrição de locomoção e definição de atividades essenciais, em razão da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover, por conta da tendência maior de aglomeração no período carnavalesco, um controle mais rigoroso do desempenho de atividades econômicas e comportamentos sociais com potencial de geração de aglomerações;

CONSIDERANDO que as autoridades sanitárias vêm alertando sobre a possibilidade de uma propagação da pandemia do vírus COVID 19, caso não seja ampliado as medidas de isolamento social no município;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada, como medida de isolamento social, a antecipação para o próximo dia 31.03.2021 (Quarta-Feira) o feriado municipal do dia 13.05.2021 em que se comemora a emancipação política do município de Elesbão Veloso.

Art. 2º Os serviços essenciais como vigilância dos prédios públicos, limpeza pública, serviços de urgência da saúde e outros que não admitem paralização, funcionarão normalmente.

Art. 3º Cabe os dirigentes dos departamentos e setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elesbão Veloso, (PI), 24 de março de 2021.

RAFAEL MALTA BARBOSA
 Prefeito Municipal

Id:167C270D0FD5581D



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2021, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ Nº 06.554.794/0001-11, estabelecida a praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP nº 64.290-000, neste ato representada por Maxwell Pires Ferreira, prefeito municipal, CPF nº 787.896.133-68, RG Nº 1562962 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida doze de outubro, nº 1259, Bairro centro, Altos-PI, e as empresas: A DE SOUSA RODRIGUES EIRELI - EPP inscrita com o CNPJ Nº 04.041.747/0001-49, AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP inscrita com o CNPJ Nº 15.811.210/0001-37, DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA inscrita com o CNPJ Nº 37.517.569/0001-39, L H C SOARES EPP inscrita com o CNPJ Nº 10.513.552/0001-57, DIPALIMP DISTRIB.DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP inscrita com o CNPJ Nº 17.897.450/0001-21, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 047/2019 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 002/2021, consoante consta do Processo nº 002/2021 RESOLVE é Registro preço, conforme descrições e especificações no Anexo I Termo Referência, conforme especificação constante no termo de referência (anexo I), observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é o registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades da secretaria municipal de educação de Altos - PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

CNPJ	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO LOTE
04.041.747/0001-49	A. DE SOUSA RODRIGUES EIRELI	VENCEDOR	1.750.000,00
15.811.210/0001-37	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1º CLASSIFICADO	1.750.800,00
37.517.569/0001-39	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2º CLASSIFICADO	1.751.475,00
10.513.552/0001-57	L.H.C. SOARES EPP	3º CLASSIFICADO	1.786.260,00
17.897.450/0001-21	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP	4º CLASSIFICADO	1.845.390,60

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, potes ou Pacotes de 400g em caixa ou fardo com 25 unidades. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Apti.	Kg	4.000	11,02	44.080,00
2	Açúcar Refinado, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de	Olho d'água.	Kg	12.000	4,15	49.800,00

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

	cans-de-açúcar, embalagem plástica com 01 kg de peso líquido, identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade. Produtos industrializados no Máximo 30 dias antes da data de entrega com vigência de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
3	Adoçante Dietético líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contendo fenilalanina. Acondicionado em frasco 100 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Maratá.	Und	200	7,65	1.530,00
4	Alho em pasta, em pote com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Tempero da Vovó.	Und	2.000	4,44	8.880,00
5	Amido de milho, embalagem de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Apti.	Pct	500	3,10	1.550,00
6	Arroz Beneficiado, tipo 01, embalagem plástica contendo de 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Real.	Kg	30.000	6,47	194.100,00
7	Azeite de oliva lata com 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Maratá.	Lt	400	28,20	11.280,00
8	Azeitona, verde, em conserva, embalagem de plástico flexível com 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Maratá.	Vd	680	6,28	4.270,40
9	Biscoito doce tipo Maria, dupla embalagem, pacotes com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com validade de 06 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Poty.	Kg	8.500	10,84	92.140,00
10	Biscoito recheado, sabores variados, embalagem com 120g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com validade de 06 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Amori.	Pct	600	2,87	1.722,00
11	Biscoito salgado tipo Cream Cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com validade de 06 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Poty.	Kg	8.500	10,84	92.140,00
12	Biscoito tipo roquinha de coco, embalagem, pacotes de 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com validade de 06 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kikos.	Pct	1.000	5,45	5.450,00
13	Café torrado e moído, embalado a vácuo c/ selo de pureza embalagem com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Maratá.	Kg	1.300	23,10	30.030,00
14	Canela em pó, embalagem 30g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Maratá.	Und	150	5,35	802,50

15	Catchup, embalagem de 400g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Maratá.	Und	500	6,03	3.015,00
16	Cereal a base de arroz, embalagem 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Corilon.	Und	2.000	5,86	11.720,00
17	Cereal a base de milho, embalagem 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Corilon.	Lt	2.000	5,86	11.720,00
18	Chá de ervas; embalagem: caixa 10 saquinhos de 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Maratá.	Cx	350	3,84	1.344,00
19	Coco Ralado, pacote com 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Bom Coco.	Pct	1.500	3,66	5.490,00
20	Colorau em pó, pacote de 100g (fardo c/ 01 kg), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Maratá.	Kg	200	9,21	1.842,00
21	Condimento em pó, pacote de 100g (fardo c/ 01 kg), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto ofertado. Embalagem Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Maratá.	Kg	200	14,23	2.846,00
22	Crema de leite embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Italac.	Und	2.500	3,93	9.825,00
23	Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Ervilha, lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Palmeiron.	Lt	1.500	3,43	5.145,00
24	Extrato de Tomate concentrado, embalagem de vidro com 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Palmeiron.	Und	4.000	3,10	12.400,00
25	Farelo de aveia, em pacote com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Quacker.	Pct	200	15,62	3.124,00
26	Farinha de Mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 01, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Bom Sabor.	Kg	3.500	5,36	18.760,00
27	Farinha de Trigo com fermento. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Finna.	Kg	1.500	6,17	9.255,00
28	Farinha Láctea, embalagem sachê de 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Maratá.	Und	5.000	5,78	28.900,00
29	Fécula de Mandioca tipo I, pacote com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Lopes.	Kg	2.000	5,69	11.380,00
30	Feijão Branco tipo 01, pacote de 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Rio Maria.	Kg	500	8,59	4.295,00
31	Feijão Cariquinha, tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em	Rio Maria.	Kg	6.000	9,23	55.380,00

(Continua na próxima página)


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

	fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
32	Feijão preto, embalagem com 01 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Rio Maria.	Kg	600	10,12	6.072,00
33	Fiambre Bovino, embalagem lata com 320g (cx. c/ 24 latas), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Bordon.	Lt	3.200	9,04	28.928,00
34	Flocão de Arroz, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Rio Maria.	Kg	3.000	5,69	17.070,00
35	Flocão de Milho, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Rio Maria.	Kg	8.000	4,27	34.160,00
36	Leite Condensado, embalagem tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Italac.	Und	900	6,98	6.282,00
37	Leite de Coco, Tradicional, Vidro de 200 ml, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Bom Coco.	Und	800	4,02	3.216,00
38	Leite Desnatado em pó, caixa com 12 unid (lata com 300g) com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Itambé.	Und	400	23,51	9.404,00
39	Leite em pó Integral, Pacote de 200g, fardos com 10 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Soberano.	Kg	14.000	38,00	532.000,00
40	Macarrão sêmola/semolina, embalagem com 500g (fardos com 05 kg), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Poty.	Kg	10.000	6,05	60.500,00
41	Maionese, embalagem pote com 250g, (caixa c/ 24 unidades), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Quero.	Und	800	3,14	2.512,00
42	Massa pronta para bolo 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Maratá.	Pet	500	6,12	3.060,00
43	Milho para mungunzá, pacote com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Maratá.	Kg	850	5,69	4.836,50
44	Milho para pipoca, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Maratá.	Und	900	4,52	4.068,00
45	Milho verde em conserva, lata 200g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Predilecta.	Lt	1.500	4,02	6.030,00
46	Molho de pimenta, vidro de 150ml, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Maratá.	Vd	140	5,19	726,60
47	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol, embalagem Pet de 900 ml (cx c/ 20 latas), com identificação do produto, marca do fabricante,	ABC.	Und	900	10,86	9.774,00

	prazo de validade e peso líquido. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
48	Sal Refinado, Iodado, para consumo doméstico, embalagem com 01 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Sal Pirâmide.	Kg	3.000	1,51	4.530,00
49	Salsicha tipo Viena, lata com 180g, caixa com 24 latas, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Bordon.	Lt	8.000	4,52	36.160,00
50	Sardinha em Óleo, lata de 125g (cx c/ 50 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Palmeira.	Lt	25.000	5,68	142.000,00
51	Suco Concentrado de Abacaxi, embalagem com 500 ml (cx c/ 12 frascos), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Jangada.	Gf	3.500	3,95	13.825,00
52	Suco Concentrado de Acerola, embalagem com 500 ml (cx c/ 12 frascos), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Jangada.	Gf	6.000	3,72	22.320,00
53	Suco Concentrado de Caju, embalagem com 500 ml (cx c/ 12 frascos), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Jangada.	Gf	7.000	3,35	23.450,00
54	Suco Concentrado de Goiaba, embalagem com 500 ml (cx c/ 12 frascos), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Jangada.	Gf	7.000	3,72	26.040,00
55	Tempero líquido, embalagem com 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Tempero da Vovó.	Und	3.500	3,86	13.510,00
56	Tempero para carnes 60g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Sazon.	Pet	500	5,34	2.670,00
57	Vinagre de Alcool, embalagem com 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Maratá.	Und	1.100	2,40	2.640,00

LOTE II – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

CNPJ	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO LOTE
04.041.747/0001-49	A. DE SOUSA RODRIGUES EIRELI	VENCEDOR	1.530.755,00
15.811.210/0001-37	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1º CLASSIFICADO	1.533.500,00
10.513.552/0001-57	L.H.C. SOARES EPP	2º CLASSIFICADO	1.535.650,00
37.517.569/0001-39	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	3º CLASSIFICADO	1.625.970,00
04.585.748/0001-54	SAMUEL CASTELO B. TORRES	4º CLASSIFICADO	1.694.775,00

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Carne bovina, de primeira, sem gordura, fresca, sem osso. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca	Frigol.	Kg	4.000	41,76	167.040,00

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

	do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.					
2	Carne bovina, de segunda, sem gordura, fresca, sem osso. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.	Frigol.	Kg	4.000	38,40	153.600,00
3	Carne bovina, moída, de segunda, sem gordura, fresca, sem osso. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.	Fortboi.	Kg	15.000	15,31	229.650,00
4	Costela bovina. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.	Frigol.	Kg	7.500	29,37	220.275,00
5	Coxa e sobre coxa de frango com osso. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.	Friato.	Kg	3.500	13,34	46.690,00
6	Filé de peito de frango resfriado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e sua características organolépticas.	Friato.	Kg	3.500	16,52	57.820,00
7	Filé de peixe (merluza), congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.	Panga.	Kg	1.500	40,27	60.405,00
8	Frango congelado, saco plástico de 1kg. Produto inspecionado pela vigilância sanitária com selo de inspeção e suas características organolépticas.	Friato.	Kg	15.000	13,34	200.100,00
9	Linguiça tipo calabresa, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.	Friato.	Kg	3.500	27,63	96.705,00
10	Salsinha hot dog, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto.	Friato.	Kg	4.500	10,76	48.420,00
11	Margarina, Lata 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Puro Sabor.	Kg	1.000	10,08	10.080,00
12	Leite integral pasteurizado, embalagem plástica de 1l, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Itambé.	L	5.000	5,82	29.100,00
13	Iogurte, embalagem plástica de 1l, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Monte Santo.	Und	3.000	3,79	11.370,00
14	Pão.	Santa Rosa.	Und	150.000	0,65	97.500,00
15	Ovo de galinha branco.	Avine.	Und	150.000	0,68	102.000,00

LOTE III – POLPA DE FRUTAS

CNPJ	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO LOTE
15.811.210/0001-37	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	VENCEDOR	127.450,00

04.041.747/0001-49	A. DE SOUSA RODRIGUES EIRELI	1º CLASSIFICADO	127.480,00
04.585.747/0001-54	SAMUEL CASTELO B. TORRES	2º CLASSIFICADO	127.600,00
37.517.569/0001-39	DISTRAFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	3º CLASSIFICADO	139.850,00
10.513.552/0001-57	L.H.C. SOARES EPP	4º CLASSIFICADO	151.750,00
17.897.450/0001-21	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA LTDA EPP	5º CLASSIFICADO	152.125,00

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Polpa de frutas de abacaxi embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, industrializado no máximo 15 dias antes da data de entrega, estando o mesmo em resfriamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Mais Sabor	Kg	2.500	8,79	21.975,00
2	Polpa de frutas de acerola embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, industrializado no máximo 15 dias antes da data de entrega, estando o mesmo em resfriamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Mais Sabor	Kg	3.500	8,79	30.765,00
3	Polpa de frutas de caju embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, industrializado no máximo 15 dias antes da data de entrega, estando o mesmo em resfriamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Mais Sabor	Kg	3.500	8,79	30.765,00
4	Polpa de frutas de goiaba embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, industrializado no máximo 15 dias antes da data de entrega, estando o mesmo em resfriamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Mais Sabor	Kg	2.500	8,79	21.975,00
5	Polpa de frutas de manga embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, industrializado no máximo 15 dias antes da data de entrega, estando o mesmo em resfriamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Mais Sabor	Kg	2.500	8,78	21.950,00

LOTE IV – PREPARO LÍQUIDO

CNPJ	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO LOTE
15.811.210/0001-37	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	VENCEDOR	181.400,00
04.041.747/0001-49	A. DE SOUSA RODRIGUES EIRELI	1º CLASSIFICADO	181.500,00
37.517.569/0001-39	DISTRAFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2º CLASSIFICADO	219.980,00
10.513.552/0001-57	L.H.C. SOARES EPP	3º CLASSIFICADO	229.600,00
17.897.450/0001-21	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA LTDA EPP	4º CLASSIFICADO	229.720,00

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Preparo líquido para refresco, sabor acerola, garrafa de 1l, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Mais Sabor	L	4.000	8,15	32.600,00
2	Preparo líquido para refresco, sabor cajá, garrafa de 1l, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Mais Sabor	L	800	9,30	7.440,00
3	Preparo líquido para refresco, sabor caju, garrafa de 1l, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Mais Sabor	L	6.000	8,15	48.900,00
4	Preparo líquido para refresco, sabor goiaba, garrafa de 1l, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Mais Sabor	L	6.000	8,14	48.840,00
5	Preparo líquido para refresco, sabor tamarindo, garrafa de 1l, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Mais Sabor	L	2.500	8,14	20.350,00
6	Preparo líquido para refresco, sabor maracujá, garrafa de 1l, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Mais Sabor	L	2.500	9,29	23.225,00

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

1.4 As quantidades estabelecidas são meramente estimativas, não obrigando o Município à contratação total.
1.5 O Município poderá, por meio do Departamento de Gestão de Compras e Administração, contratar o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento da detentora e obedecendo o ordem de classificação das respectivas propostas.
1.6 Os preços são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta, para pagamento em até 15 (quinze) dias a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela detentora, devidamente atestada.
1.7 Os preços propostos são considerados completos e abrangem lucro, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.
CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do Decreto Municipal nº 047/2019, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA
3.1 O Gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá à Secretaria Municipal de Administração.
3.2 Fica estabelecido como Gestor desta Ata de Registro de Preços o (a) Sr. (*) Prefeito Municipal.
3.3 Fica estabelecido como Fiscal de Contrato o (a) Sr. (*) servidor nomeado por portaria.
3.6 Caberá à secretaria responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços providenciar a publicação trimestral dos preços registrados, para orientação da Administração, além de encaminhar cópia da publicação ao Departamento de Gestão de Compras e Administração para que seja anexada ao respectivo processo.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão administrador poderá:
4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.7 O registro do fornecedor será cancelado nos seguintes casos:
4.7.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
4.7.2 Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
4.7.3 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo;
4.7.4 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
4.7.5 Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
4.7.6 Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados;
4.7.7 Por razão de interesse público; ou
4.7.8 A pedido do fornecedor.
4.8 Nas hipóteses previstas no subitem 4.7 a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Diário Oficial do Município, juntando-se o comprovante ao processo que deu origem ao registro.
4.9.1 Caso não se verifique fundamentação em sua solicitação a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, conforme o caso, bem como aquelas dispostas no respectivo instrumento convocatório.
4.10 Cancelada a ata em relação à detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para efetuar o fornecimento, nos termos de sua proposta.
4.11 Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.
4.12 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.666/1993, na Lei n.º 10.520/2002 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA OITAVA – ANTICORRUPÇÃO – LEI 12.846/2013

8.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.
8.2. O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
8.2.1. “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução do contrato;
8.2.2. “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução do contrato;
8.2.3. “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
8.2.4. “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato;
8.2.5. “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito do CONTRATANTE promover inspeção.
8.3. Caso a autoridade competente para a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência, constatar a existência de indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a quem for de competência, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
8.4. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1 É eleito o Foro da Comarca de ALTOS para dirimir os litígios que decorrerem da presente ata, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achado em ordem, vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Altos - PI, 15 de março de 2021.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeita Municipal
Contratante

Secretário de Administração
Gerenciador do SRP

A DE SOUSA RODRIGUES EIRELI – EPP
CNPJ Nº 04.041.747/0001-49

AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP
CNPJ Nº 15.811.210/0001-37

DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 37.517.569/0001-39

L H C SOARES EPP
CNPJ Nº 10.513.552/0001-57

DIPALIMP DISTRIB.DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP
CNPJ Nº 17.897.450/0001-21

Id:125256A3F7375A87



Prefeitura Municipal de Altos
Termo de Adjucação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico Nº 001/2021

O(A) Pregoeiro(a) da(o) Prefeitura Municipal de Altos, Sr.(a) Luiz Felipe Brito, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 001/2021, que institui o pregão em epigrafe, resolve Adjudicar.

CPF / CNPJ	Licitante	QUANT	UND	Marca	Classificado	V. UNIT
Lote - 1 - VALVULA LONGA						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	100	UND	STEAM	Vencedor	4,00
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	100	UND	RIETI	1º classificado	6,00
Lote - 2 - VALVULA CURTA						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	100	UND	STEAM	Vencedor	5,00
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	100	UND	RIETI	1º classificado	6,99
Lote - 3 - PITO						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	100	UND	STEAM	Vencedor	13,65
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	100	UND	PIRELLI	1º classificado	35,00
Lote - 4 - MANCHÃO A FRIO						
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	100	UND	PIRELLI	Vencedor	49,00
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	100	UND	VIPAL	1º classificado	50,00
Lote - 5 - PNEU 60-100/17 DIANTEIRO						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	40	UND	RINALDI	Vencedor	145,00
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	40	UND	PIRELLI	1º classificado	148,00
Lote - 6 - PNEU 80-100/14 TRASEIRO						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	40	UND	RINALDI	Vencedor	200,00
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	40	UND	PIRELLI	1º classificado	219,00
Lote - 7 - PNEU 175/70 R13						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	50	UND	GT RADIAL	Vencedor	500,00
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	50	UND	PIRELLI	1º classificado	569,00
Lote - 8 - PNEU 175/65R14						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	50	UND	GT RADIAL	Vencedor	660,00
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	50	UND	PIRELLI	1º classificado	669,00
Lote - 9 - PNEU 175/70R14						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	50	UND	GT RADIAL	Vencedor	780,00
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	50	UND	PIRELLI	1º classificado	784,00
Lote - 10 - PNEU 185R14						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	50	UND	GT RADIAL	Vencedor	480,00

(Continua na próxima página)